

Obesidade: uma prioridade europeia

Obesity: a European priority

Na União Europeia (UE), a prestação de cuidados de saúde é uma competência de cada Estado-Membro. No entanto, a proteção da Saúde Pública é uma competência partilhada entre Estados-Membros e a União Europeia ⁽¹⁾.

As limitações deste enquadramento ficaram bem patentes durante a resposta à pandemia COVID-19. No entanto, a segunda premissa foi bem explorada de forma a, por exemplo, negociarmos em conjunto a aquisição de um portfólio de vacinas contra a COVID-19, com um maior poder negocial do que se cada um dos 27 Estados-Membros fosse ao mercado individualmente, ou em pequenos grupos.

Assumo-me europeísta convicta. Nasci já nesta União Europeia e, vinda de uma Região Ultraperiférica, vivi e experienciei as vantagens de crescer nesta União próspera, em diversos domínios da nossa vida coletiva. Também na área da saúde, com as suas vantagens e limitações, as políticas europeias têm feito a diferença, como é o caso do combate à obesidade.

Na União Europeia, um em cada seis adultos é obeso, sendo que a prevalência continua a aumentar na maioria dos países europeus. De acordo com os Tratados de Funcionamento da União Europeia, temos a capacidade de melhorar os ambientes alimentares, em particular através da via legislativa. Existem vários exemplos da ação da UE nesta matéria, dos quais destaco três: o programa EU4Health ⁽²⁾, o Plano Europeu de Combate ao Cancro ⁽³⁾ e a estratégia do Prado ao Prato ⁽⁴⁾.

O EU4Health é o programa que define as políticas de saúde europeias de 2021 a 2027. Teve como financiamento aprovado 5,1 mil milhões de euros, um aumento de dez vezes mais quando comparado à proposta inicial da Comissão Europeia pré-pandemia COVID-19, de cerca de 500 milhões de euros. É um programa com quatro objetivos gerais e dez objetivos específicos, entre os quais a melhoria e promoção

da saúde na União, através da prevenção da doença e promoção da saúde.

O Plano Europeu de Combate ao Cancro encontra-se atualmente em discussão no Parlamento Europeu. Reconhece a obesidade como um importante fator de risco para o cancro e define como objetivo avaliar o Plano de Ação da UE para a obesidade infantil, rever a política de promoção de produtos agrícolas e lançar uma campanha de “Estilo de vida saudável para todos”.

Finalmente, a Estratégia do Prado ao Prato, que visa garantir a produção sustentável de alimentos a nível ambiental, económico e social, garantir a segurança alimentar através da redução da utilização de substâncias nocivas para a saúde humana, promover o consumo sustentável de alimentos e facilitar a mudança para dietas mais saudáveis. É esta estratégia, atualmente em negociações entre a Comissão, o Parlamento e o Conselho, que definirá um sistema alimentar europeu que tenha um impacto ambiental neutro ou positivo, que ajude a mitigar o impacto das alterações climáticas e que se adapte a esta, que reverta a perda da biodiversidade e proteja a existente, que garanta que todos tenham acesso a alimentos suficientes, seguros e saudáveis, e que ao mesmo tempo promova o comércio justo e fomente a competitividade do abastecimento da UE. A alimentação europeia quer-se saudável, nutritiva, acessível, de qualidade e referência mundial.

A rotulagem de alimentos é outro tema em discussão constante em várias comissões parlamentares e pelas diversas instituições europeias. Apesar do tema ser polémico, nomeadamente relativamente a qual o melhor sistema de rotulagem de alimentos, é inegável que a União Europeia tem de chegar a um consenso e designar, de acordo com a melhor evidência científica disponível até à data, o melhor instrumento que auxilie o consumidor a tomar a decisão mais saudável para si no momento de escolha.

Sabemos que a obesidade tem um gradiente social importante e que as desigualdades também estão traduzidas nesta doença. É por isso fundamental que ninguém seja deixado

para trás, que seja promovido o acesso equitativo e digno a todos os grupos populacionais a uma nutrição adequada, à atividade física e a ações de prevenção, monitorização, diagnóstico e tratamento.

Na União Europeia continuaremos a trabalhar em soluções baseadas na melhor evidência para combater o flagelo da obesidade, com maior enfoque na promoção da saúde e prevenção da doença. São várias as oportunidades para deter e reverter as tendências atuais de obesidade e, com o problema já amplamente reconhecido, estamos totalmente comprometidos nesta batalha. As tendências poderão ser revertidas e para isso precisamos de uma resposta holística que compreenda os diversos níveis de decisão e atuação política: o local, o regional, o nacional e o europeu, dada a necessidade de uma atuação transversal e intersetorial.

A obesidade é um verdadeiro exemplo do que deverá versar o conceito de saúde em todas as políticas e estamos todos convocados para esta difícil batalha.

Sara Cerdas

Membro da Comissão Parlamentar
do Ambiente, da Saúde Pública e
da Segurança Alimentar (ENVI)

Referências bibliográficas:

- (1) União Europeia. Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa, 13 de dezembro de 2007. JO 17.12.2007:C 306/1-70. <http://data.europa.eu/eli/treaty/lis/sign>
- (2) União Europeia. UE pela Saúde 2021-2027 – Uma visão para uma União Europeia mais saudável [internet] (consult. 17/11/2021). Disponível em: https://ec.europa.eu/health/funding/eu4health_pt
- (3) European Parliament. Special Committee on Beating Cancer. On strengthening Europe in the fight against cancer – towards a comprehensive and coordinated strategy: Draft Report (21.6.2021). https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/BECA-PR-693752_EN.pdf
- (4) Comissão Europeia. Food Safety-Farm to Fork strategy [Internet]. (consult. 17/11/2021). Disponível em: https://ec.europa.eu/food/horizontal-topics/farm-fork-strategy_pt